

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 899/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.043.805-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 003.886.239-50, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5115/2016, com fruição no período de 08 de maio de 2017 a 07 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMOARAMA ILUSTRADO
DE 12 / maio / 1917
DE Nº 10966
UMUARAMA, 12 / 05 / 1917
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS